

Infância, maternidade e cultura cigana: perspectivas sobre exclusão e resistência

Stela Guedes Caputo¹ 

Luis Osete Ribeiro Carvalho² 

Alynne Christian da Veiga³ 

Resumo

Este artigo reflete sobre a maternidade na comunidade cigana e sobre suas especificidades culturais, os desafios impostos pela exclusão social e pela ausência de políticas públicas inclusivas. A maternidade cigana é abordada como um espaço de resistência cultural e transmissão identitária, enquanto a falta de acesso às creches revela barreiras estruturais que impactam o desenvolvimento das crianças. O estudo enfatiza a necessidade de políticas educacionais que respeitem as tradições ciganas e promovam a equidade no acesso aos direitos fundamentais.

Palavras-chave: Maternidade; Infância; Exclusão social.

Abstract

Childhood, motherhood and gypsy culture: perspectives on exclusion and resistance

Childhood, motherhood and gypsy culture: perspectives on exclusion and resistance This article reflects on motherhood in the Gypsy community, reflecting on its cultural specificities, the challenges imposed by social exclusion, and the absence of inclusive public policies. Gypsy motherhood is addressed as a space of cultural resistance and identity transmission, while the lack of access to daycare centers reveals structural barriers that impact children's development. The study emphasizes the need for educational policies that respect Gypsy traditions and promote equity in access to fundamental rights.

Keywords: Motherhood; Childhood; Social exclusion.

¹ Professora da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação (ProPEd) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj).

² Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação (ProPEd) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj).

³ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação (ProPEd) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj).

Infancia, maternidad y cultura gitana: perspectivas sobre exclusión y resistencia

Infancia, maternidad y cultura gitana: perspectivas sobre exclusión y resistencia Este artículo reflexiona sobre la maternidad en la comunidad gitana e sobre sus especificidades culturales, los desafíos impuestos por la exclusión social y la ausencia de políticas públicas inclusivas. La maternidad gitana se aborda como un espacio de resistencia cultural y transmisión identitaria, mientras que la falta de acceso a guarderías revela barreras estructurales que afectan el desarrollo infantil. El estudio enfatiza la necesidad de políticas educativas que respeten las tradiciones gitanas y promuevan la equidad en el acceso a los derechos fundamentales.

Palabras clave: Maternidad; Infancia; Exclusión social.

Introdução



Figura – Preparação para o parto.

Fonte: Acervo pessoal, 2022.

A imagem com a qual abrimos este artigo (Figura) é um convite à contemplação de um momento que para Margarida⁴, uma cigana⁵ de 37 anos, representa a

⁴ Todos os nomes mencionados neste artigo são fictícios, tendo sido adotados com o objetivo de proteger a identidade das pessoas envolvidas e seguir protocolos éticos de pesquisa.

⁵ Os Calons, Rons e os Sinti formam os três grandes grupos étnicos que conhecemos como ciganos(as). O grupo pesquisado é o Calon. Porém, mesmo sendo genérico, utilizaremos o termo cigano(a) por ser a forma como os sujeitos da pesquisa se identificam.

certeza de que sua cultura não morrerá, como ela mesma revela entre uma contração e outra: “mais uma ciganinha chegando ao mundo, ela é a continuação de todos nós”.

Aquele momento era de dor, lágrimas e felicidade. Uma mistura de sensações, sentimentos tão contrastantes em um acontecimento ímpar: o nascimento de uma criança. Equipe médica a postos. Eu segurava a mão de Margarida⁶, e a cada contração todos falávamos: “Força, Margarida, sua bebê está chegando. Não para, só mais um pouco e ela estará em seus braços”.

Ali, naquela sala, eu estava ao lado de Margarida como uma amiga – a amiga que me tornei para além da pesquisa. Em pouco tempo presenciei a chegada de mais uma cigana ao mundo: Laila. O trabalho de parto não demorara e, após pouco mais deduas horas, ouvimos o choro da bebê. Margarida suspirava aliviada. Não importava ser a sua terceira gravidez, cada uma era especial, cada parto trazia uma singularidade. “Quando nasce uma criança, nasce uma mãe”, diz o ditado popular.

Para as mulheres do acampamento Calon⁷ de Igrejinha⁸ a maternidade é um ato de resistência e reafirmação identitária. Elas exercem um papel central como guardiãs da memória coletiva e da continuidade cultural, como apontado por Margarida ao segurar pela primeira vez Laila em seu colo: “Minha filhinha vai levaradiante a história do meu povo”.

A maternidade cigana: valores e práticas

A maternidade, entre os Calon, é vista como uma dimensão central da vida das mulheres e da continuidade da comunidade. Como apontado por Monteiro (2019), as mulheres desempenham papéis fundamentais no cuidado e na educação das crianças, assegurando que os valores e tradições sejam transmitidos.

⁶ Este artigo foi construído por três pessoas, sendo que uma delas viveu a pesquisa de campo e as outras duas participaram das reflexões e escrita. Quando as conversas com as pessoas da pesquisa forem mencionadas, manteremos a escrita na primeira pessoa, justamente a que viveu a experiência etnográfica.

⁷ Os Calons constituem um dos três grandes grupos romanis que podemos encontrar no Brasil. De acordo com Moonen (2012), foram os primeiros a chegar ao país, vindos como degredados de Portugal no século XVI.

⁸ O bairro Igrejinha localiza-se na zona rural da cidade de Juiz de Fora (MG) e atualmente possui um acampamento cigano comoito famílias, sendo 10 crianças e 14 adultos.

A experiência do parto evidencia dinâmicas culturais particulares. No caso em questão, a figura paterna, representada por Estevão, seguiu um padrão observável nesta comunidade, onde a participação masculina durante o nascimento da criança não é uma prática culturalmente estabelecida. Estevão optou por não acompanhar o parto presencialmente, justificando sua ausência pelo impacto emocional do momento, afirmando que “a tensão o faria passar mal”. No entanto, permaneceu atento às informações transmitidas por telefone, aguardando notícias sobre o nascimento da filha e a saúde da esposa.

A maternidade é amplamente reconhecida como um espaço de protagonismo feminino. Entretanto, isso não implica a ausência paterna na vida da criança, mas sim um envolvimento que se expressa de maneiras culturalmente determinadas: os homens ensinam os meninos a negociarem mercadorias, a avaliar cavalos, o gosto pela direção de veículos automotivos e as mulheres ensinam as meninas o cuidado com a casa, com os filhos, a costurar e a comercializarem panos de prato e doces em geral.

As mulheres ciganas são guardiãs das tradições culturais e, através da maternidade, perpetuam valores e práticas que estruturam a identidade coletiva. Essa função é exercida em um contexto no qual o acesso à educação formal, a serviços públicos e à saúde é frequentemente precário. Essa realidade reflete uma tensão entre as dinâmicas culturais internas e as exigências externas impostas por uma sociedade que, como observa Kilomba (2019), frequentemente invisibiliza e marginaliza experiências de grupos minoritários.

A maternidade cigana, nesse contexto, torna-se também um ato de resistência. De acordo com Kilomba (2019, p. 47), “resistir significa existir dentro de um sistema que continuamente tenta apagar a identidade e a história de grupos marginalizados”. Para as mulheres ciganas, o ato de criar e educar seus filhos segundo os valores tradicionais representa uma forma de afirmação cultural frente às adversidades impostas pelo sistema dominante.

Além disso, as redes de parentesco desempenham um papel crucial na superação dessas dificuldades. Conforme explicita Monteiro (2019), elas se configuram como estruturas coletivas baseadas em uma ética comum, fundamentada em princípios essenciais que regem tanto as interações interpessoais quanto as dinâmicas familiares. Essas redes não se restringem a núcleos familiares isolados, mas abrangem múltiplas famílias nucleares que, de maneira articulada, se organizam em estruturas ampliadas,

formando assim famílias extensas que compartilham responsabilidades e vínculos de solidariedade mútua.

No início deste artigo resgatamos o ditado popular “quando nasce uma criança, nasce uma mãe”. E o que seria o arquétipo da maternidade? Herica Rodrigues (2021) assim o define: “representa o gerar, o nutrir, o frutificar e o lançar os seus frutos para o mundo”. E prossegue a autora em sua descrição: a mãe é a responsável por conceber, incubar, nutrir e zelar pelo seu bebê, tarefas que vão para além dos nove meses de gestação.

Essa reflexão reporta às lágrimas de Margarida ao amamentar, quando ela dizia sobre o cuidado e sobre a dor, não apenas física das primeiras mamadas, mas também da preocupação com os preconceitos sofridos pelos ciganos e que certamente sua menina também sofreria. Em suas palavras:

Uma mãe faz tudo por seus filhos, mas não vou poder tirar dela a dor de ser olhada com desconfiança por sermos ciganos. Como diz a Milene⁹, sou “baba e fote”, mas nem tudo eu posso resolver.

Esse papel assumido por Margarida se assenta no ideal de mãe e mulher que, segundo Moura e Araújo (2004), tem lugar na sociedade desde o século XVIII:

Com relação à mulher, especificamente, nota-se que, a partir do século XVIII e principalmente no século XIX, desenhou-se uma nova imagem de sua relação com a maternidade, segundo a qual o bebê e a criança transformam-se nos objetos privilegiados da atenção materna. A devoção e presença vigilantes da mãe surgem como valores essenciais, sem os quais os cuidados necessários à preservação da criança não poderiam mais se dar (p. 47).

Geralmente, o que se espera da mulher-mãe é que seja a mulher forte, guerreira e que ame incondicionalmente sua prole. Contudo, Elisabeth Badinter (1985) faz o seguinte questionamento: será o amor materno um instinto, uma tendência feminina inata, ou depende, em grande parte, de um comportamento social, que se modifica de acordo com a época e os costumes? A autora defende que o amor materno não é inato. Isso porque, segundo ela, por séculos foi dado à mulher o papel de alguém destinada à procriação e detentora de sublimes sentimentos, uma ideia que chegou até os dias atuais sendo passada de geração em geração.

Foi no fim do século XVIII, de acordo com Badinter (1985), que tivemos a fundação do mito da espontaneidade e naturalidade do amor entre mãe e filhos. No

⁹ Expressão usada pela segunda filha de Margarida, atualmente com quatro anos de idade para se descrever como brava e forte.

entanto, foi preciso um movimento triplo para que as mulheres se convencessem deste papel: um de ordem econômica, endereçado aos homens; outro de ordem filosófica, para ambos os sexos; e um direcionado às mulheres, como nos esclarece Reis (2020) em diálogo com Badinter:

No discurso econômico Badinter (1985) afirma que a criança passou a ter valor mercantil, notando o seu potencial produtivo, vinculando assim a visão de grande riqueza econômica. O discurso filosófico salientou a criança como bem de grande valia para a sociedade e família. O terceiro e último discurso voltado para as mulheres, que passou a ser responsável pela pátria, pois a sociedade necessitava delas (p. 15).

Através de uma rica documentação histórica, Badinter traça os fundamentos do mito do amor materno. Questiona a universalidade desse mito e apresenta as razões por trás desse pensamento, relacionando-o, como já citado acima, a aspectos sobretudo econômicos. A autora não faz a negação do amor materno, no entanto, advoga que ele seja uma construção, especificamente uma construção feita por meio de um discurso masculino.

A comunidade cigana de Igrejinha está inserida neste contexto, não sendo diferente de tudo o que diz Badinter. A dimensão familiar é fundamental nessa cultura e se assenta, tal como informam Bonomo et al. (2009), na autoridade paterna. Assim, as suas bases orbitam em torno do pensamento de que mulheres e filhos estão sobre as ordens do pai. Sendo a maternidade a regra e o amor maternal o ideal a ser alcançado. Assim, o fundamental para eles é a constituição da família que manterá a perpetuação da comunidade, o que implica que o casamento e as práticas de cuidado são vistos desde que as meninas são pequenas em suas brincadeiras de casamento e no cuidado da barraca e das bonecas/filhas.

Para compreender a maternidade das ciganas do acampamento de Igrejinha de maneira mais aprofundada, é importante adotar uma perspectiva que considere tanto as suas particularidades culturais quanto os desafios estruturais que enfrentam em seu cotidiano. As experiências individuais e coletivas dessas mulheres são moldadas por diferentes formas de desigualdade que se sobrepõem e interagem, influenciando sua vivência e seus papéis sociais.

Nesse sentido, a maternidade cigana não pode ser reduzida a uma função exclusivamente biológica, pois envolve dimensões culturais e políticas que reforçam sua importância na manutenção das tradições e na luta por reconhecimento e direitos.

Silva e Toyansk (2019) esclarecem que a família é o eixo basilar que representa a transmissão de valores e educação, e a constituição de grupo é mais importante do que do elemento individual. Nesse contexto, serão as mães ciganas as responsáveis por ensinar a língua, os costumes, as normas de conduta e os papéis sociais que são esperados das crianças na comunidade.

Em seu estudo etnográfico com uma comunidade Calon no estado de Minas Gerais, Silva (2018, p. 112) advoga que “o cuidado materno nas famílias ciganas vai além da criação dos filhos – é um ato político de manutenção da identidade coletiva frente às pressões assimilacionistas”.

A afirmação de que a maternidade cigana opera como um ato político encontra ressonância nos estudos de Casa-Nova (2008). Para a autora, a maternidade é também um “ato de resistência”, em que as mulheres ciganas assumem a transmissão cultural como estratégia de preservação identitária.

Essa resistência se manifesta tanto na oralidade quanto na socialização comunitária. Sobre a oralidade, as mães ciganas ensinam histórias ancestrais, assim como o idioma Caló, língua falada pelos Calons, para ser um contraponto às narrativas hegemônicas que inviabilizam sua história. Em relação à socialização comunitária, já dissemos e reafirmamos que a educação das crianças acontece prioritariamente na família. Desta forma, evita-se a assimilação por instituições oficiais de ensino que podem reforçar estereótipos.

Infância cigana: proteção e aprendizado

A infância, para os Calons, é considerada um período de proteção e aprendizagem que transcende o modelo ocidental de educação formal. Como observa Monteiro (2019), a infância cigana é estruturada por práticas culturais que garantem a transmissão dos valores do grupo, reforçando sua identidade e coesão social. Essa abordagem se reflete na organização da vida comunitária, na qual as crianças são cuidadas coletivamente e aprendem por meio da observação e participação nas atividades cotidianas.

Pela expressão de Margarida, quando teve os primeiros contatos com a sua filha recém-nascida, notamos que ela corporifica a essência do que Monteiro (2019) assinala. O cuidado e o carinho são envolventes, porém em nenhum momento deixou

de se referir a Sofia, sua filha mais velha, de 16 anos, e de externar a preocupação com a “sua ciganinha” – forma carinhosa com a qual se referia à filha de quatro anos, Milene.

A fase da infância, neste contexto sociocultural, constitui um processo contínuo que engloba três dimensões fundamentais: proteção integral, aquisição de saberes comunitários e preparação progressiva para a vida adulta, como afirmam Monteiro e Goldfarb (2017, apud Cardoso e Bonono, 2019).

De acordo com Cardoso e Bonono (2019), particularmente entre os Calons, essa etapa se prolonga até a união matrimonial, ritual de passagem que consolida a transição identitária de meninas e meninos para a condição social de adultos, com todas as responsabilidades familiares que essa nova posição acarreta. Citando Laluezza e Crespo (2009), as autoras afirmam que esse processo formativo visa primordialmente o desenvolvimento de competências para a vida coletiva, onde a pertença ao grupo familiar prevalece sobre noções individualistas de desenvolvimento.

Muito emotiva, ainda no hospital, Margarida, ao falar com seus familiares ao telefone, acariciava os cabelos de Laila no berço ao lado e sorria com os olhos ao ouvir Milene perguntar: “Mãe, manhêêê! Vai vim embora não?”. Indagação à qual Margarida respondia: “A mãe já vai para casa, tá!? Você está se comportando direitinho? Vou levar uma princesinha para você ajudar a tomar conta”.

Segundo Monteiro (2019), as crianças ciganas são inseridas gradualmente em atividades que refletem a divisão de gênero e os papéis sociais do grupo. Por exemplo, as meninas acompanham as mulheres em tarefas domésticas e no trabalho de venda ambulante de panos de prato e doces, enquanto os meninos são introduzidos em atividades que demandam habilidades manuais ou relacionadas ao sustento da família, como a venda de animais: galos, galinhas, cavalos, e de carros. Essa organização reforça a importância do aprendizado pela experiência e pela socialização, em contraste com o modelo escolar tradicional.

Em entrevista, Milene afirmou que sua irmã mais velha, Sofia, iria se casar em breve, e quando isto acontecesse a responsabilidade de ajudar a mãe seria dela.

Pesquisadora: Como vai ser quando sua irmãzinha nascer?

Milene: Quando a Sofia casar eu é que vou tomar conta da minha irmãzinha. Vou colocar ela pra dormir, cantar pra ela... (Depoimento de Milene, de quatro anos. Reprodução autorizada pela responsável).

Essa proteção que podemos ver nas palavras de Milene é também a proteção que todo o acampamento tem com os seus e reflete um receio em relação à influência de valores externos, frequentemente vistos como ameaças à coesão cultural. Margarida destaca que seu marido tem medo de que as filhas aprendam comportamentos diferentes dos seus ao irem para a escola. Essa preocupação é fundamentada em experiências de discriminação e preconceito vividas por comunidades ciganas em contextos institucionais, como observa Lima (2022).

Não raro vemos mulheres ciganas nas ruas da cidade de Juiz de Fora desenvolvendo o ofício do comércio ambulante, e com elas suas crianças que ainda não estão na idade escolar obrigatória. Margarida, assim como as outras Calins, ao sair para o trabalho, leva as crianças menores porque, muitas vezes, a rede de apoio – sogra, mãe ou irmã – também sai para as vendas ou viajam para as cidades próximas para comercializarem produtos. Sendo assim, ao se dirigirem para o centro da cidade ou escolherem algum bairro para realizar a venda dos panos de prato, levam as crianças, única alternativa possível. A creche, prevista como direito na Constituição Federal de 1988, continua inacessível para as famílias desse acampamento, porque o bairro não oferece esse serviço público.

Alguns homens do acampamento trabalham com pequenos biscates no próprio bairro, outros acompanham as esposas e vendem objetos como panelas e chaveiros, ou viajam para comercializarem animais. Poucos permanecem no acampamento, contudo, pela idade avançada daqueles que não saem para o comércio, os que permanecem não se ocupam dos cuidados com as crianças, o que ressalta a necessidade de uma creche no bairro.

Desafios

Essa divisão de papéis de gênero reflete entre os ciganos o entrelaçamento das práticas cotidianas com as expectativas culturais que envolvem as experiências de ser mãe e criar filhos. A maternidade, contudo, não está isolada de desafios. De acordo com Kilomba (2019), as estruturas sociais frequentemente marginalizam as experiências de mulheres racializadas, reforçando dinâmicas de exclusão que afetam diretamente o exercício da maternidade.

Em “Memórias da plantação” (2019), ao refletir sobre o depoimento de uma de suas entrevistadas, a autora nos informa que a reivindicação de uma imagem da

mulher negra¹⁰ apta ao trabalho, guerreira, poderosa e matriarca “superforte” foi uma política. Essas mulheres “são investidas intensamente da ideia de força, autos sacrifício, dedicação e amor incondicional - atributos já associados ao arquétipo da maternidade” (Kilomba, 2019, p. 193). Situação semelhante para muitas ciganas do acampamento pesquisado.

Para Margarida e as outras mulheres do acampamento, a falta de acesso a políticas públicas, como creches e serviços de saúde, amplia as desigualdades e limita suas escolhas. Apesar disso, as crianças ciganas vivenciam sua infância em um ambiente que combina proteção e aprendizado.

De acordo com Monteiro (2019), a infância cigana é um período de transmissão cultural, no qual as crianças aprendem a ser Calon por meio da observação e da participação nas atividades do grupo. Essa transmissão ocorre principalmente por meio das redes familiares que desempenham um papel significativo na organização social cigana.

Monteiro (2019) esclarece que as redes familiares se configuram como estruturas coletivas baseadas em uma ética comum, fundamentada em princípios essenciais que regem tanto as interações interpessoais quanto as dinâmicas familiares. Essas redes não se restringem a núcleos familiares isolados, mas abrangem múltiplas famílias nucleares que, de maneira articulada, se organizam em estruturas ampliadas, formando assim famílias extensas que compartilham responsabilidades e vínculos de solidariedade mútua.

No entanto, apesar da proteção de suas redes familiares, as dinâmicas de exclusão social impactam a infância cigana. Segundo Medeiros e Soares (2018), as políticas públicas brasileiras raramente consideram as especificidades culturais dos ciganos, contribuindo para a perpetuação de desigualdades estruturais. Um exemplo disso é a ausência de creches em territórios ocupados por ciganos, como o acampamento de Igrejinha. Apesar de previsto na Constituição Federal de 1988, o direito à creche ainda não é uma realidade para as famílias do acampamento.

Assim, este estudo parte de um relato de experiência presente na pesquisa de mestrado de uma das autoras (e construído coletivamente com os demais autores),

¹⁰ Com o intuito de valorização da mulher negra, o movimento negro busca uma imagem positivada desta mulher. Em relação à mulher cigana não podemos dizer o mesmo. Quanto a isto ver “Ciganos no Brasil: uma breve história”, de Rodrigo Corrêa Teixeira (2009).

com a intenção de contribuir para o debate sobre as relações entre a maternidade, infância e exclusão social, destacando a necessidade de políticas públicas que respeitem e valorizem a diversidade cultural. Como argumenta Teles (2018, p. 175), “as políticas educacionais devem ser inclusivas e levar em consideração as especificidades das diferentes comunidades”. É apenas a partir desse reconhecimento que será possível promover a equidade e garantir os direitos fundamentais das crianças e mulheres ciganas.

Os diálogos estabelecidos neste texto surgem, então, a partir da confluência das trajetórias investigativas de duas pesquisadoras e um pesquisador do mesmo grupo de pesquisa, que se dedicam aos estudos com crianças: uma doutora que investiga a infância nos terreiros de candomblé, uma doutoranda cujas incursões etnográficas junto às famílias Calons revelam os modos de brincar e de aprender das crianças ciganas e um doutorando que acompanha as vivências infantis ribeirinhas as margens do Rio São Francisco, em Minas Gerais.

Creches: “Se tivesse creche aqui perto, seria mais fácil”

“Se tivesse creche aqui perto, seria mais fácil. Eu convenceria Estevão a deixar as meninas para a gente trabalhar. Mas, sem esta possibilidade, temos que dar um jeito e levar as crianças”, reflete Margarida. Para ela, a falta de acesso à creche limita as oportunidades de desenvolvimento de suas filhas e reforça a dependência das redes comunitárias. Essa realidade impacta as mulheres ciganas, que acumulam responsabilidades de cuidado infantil com atividades econômicas informais.

As creches são uma conquista decorrente de mobilizações históricas e articulações entre diversos grupos sociais e políticos, que resultou na sua regulamentação e previsão em normas internacionais e nos artigos 7º, XXV, e 208, IV, da Constituição Federal de 1988. Mas é algo que está longe de ser uma realidade no caso das famílias do bairro Igrejinha, entre eles os ciganos.

No Brasil, a política de creche foi introduzida na Constituição Federal e, como esclarece Teles (2018), atualmente é considerada um direito da criança à educação em creches, assim como em pré-escolas, conforme o artigo 208. Neste sentido, a Constituição Cidadã de 1988, no que se refere ao direito à creche, é depositária de diversas demandas:

(i) educação, com a integração entre creche e pré-escola no sistema educacional (artigo 208, IV); (ii) movimento das mulheres, na garantia de educação e creche no local de trabalho para crianças de zero a seis anos, direito assegurado a homens e mulheres (artigo 7º, XXV); (iii) direitos humanos, na construção de um novo “sujeito de direitos”, a criança pequena (Lima, 2022, s.p.).

O acesso gratuito à educação infantil em creches (0–3 anos) e pré-escolas (4–5 anos e 11 meses) constitui, de acordo com Correa (2020), uma conquista jurídica relativamente recente no ordenamento brasileiro, sendo formalmente estabelecido como direito social apenas com a promulgação da Constituição Cidadã de 1988.

Esse marco inicial foi posteriormente ampliado por dois importantes instrumentos legais: a Emenda Constitucional nº 59/2009, que alterou o Art. 208 da CF/88, e a Lei nº 12.796/2013, que modificou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), tornando compulsória a matrícula escolar para crianças de quatro e cinco anos.

Complementando esse arcabouço jurídico, o Plano Nacional de Educação (PNE 2014–2024), instituído pela Lei nº 13.005/2014, estabeleceu metas progressivas para a expansão do atendimento, determinando a universalização já alcançada para a pré-escola (4–5 anos) e a ambiciosa meta de atender pelo menos metade da população infantil de zero a três anos em instituições de educação infantil até 2024.

Quanto à realidade específica do acampamento de Igrejinha, citamos o trecho de uma notícia no jornal Tribuna de Minas, do ano de 2017, em que a discussão sobre o cumprimento da lei das creches chama a atenção da população e do governo local à situação dos moradores da área em que se situa o acampamento:

A Prefeitura de Juiz de Fora realiza neste sábado (4), às 10h, o lançamento da construção da primeira creche do Bairro Igrejinha, Zona Norte, que terá capacidade para atender até 188 crianças em dois turnos. A obra está orçada em R\$ 1.375.212,30, e o prazo de execução é de 12 meses. Os recursos são do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Governo Federal. A solenidade será na quadra do projeto “Agente do amanhã”, no prolongamento da Rua da Estação¹¹.

Apesar de a matéria ter gerado expectativas naquele período e despertado certa esperança entre as ciganas do acampamento, a entrevistada Margarida relatou

¹¹ Trecho da matéria de Guilherme Arêas ao jornal Tribuna de Minas, do dia 03/03/2017. Disponível em: https://tribunademinas.com.br/noticias/cidade/03-03-2017/igrejinha-tera-sua-primeira-creche.html#goog_rewared. Acesso em 09 de janeiro de 2023.

que, passados quase sete anos, a situação permanecia inalterada. Esse fato também pode ser verificado por meio de uma rápida pesquisa na página da Secretaria Municipal de Educação, que evidencia a ausência de qualquer iniciativa voltada à promoção e garantia do direito à creche para as pessoas daquela região.

Essa realidade demonstra que, embora o governo municipal empreenda esforços para ampliar o número de vagas nas creches já existentes, ainda não consegue assegurar o acesso universal a esse direito, especialmente para aqueles que residem em áreas mais afastadas.

Desta maneira, a luta pela creche ainda é necessária, especialmente porque é a creche que contribui para a sociabilidade das crianças e que viabiliza espaços para que elas brinquem livremente, construindo afeto, lazer, descanso e alimentação adequados e de acordo com suas necessidades.

A creche desempenha um papel essencial não apenas como ambiente educativo, mas também como um instrumento que contribui significativamente para a ampliação da autonomia das mulheres, permitindo-lhes maior participação em atividades profissionais, acadêmicas e sociais.

Cabe às famílias o direito de escolha se quer ou não a creche para suas crianças. [...] as tarefas do cuidado, da assistência e educação de bebês e crianças pequenas, indissociáveis, podem ser realizadas tanto na esfera doméstica, como no espaço público, por meio das creches. A creche ganhou *status* de política pública e se tornou pauta da agenda voltada para a educação (Teles, 2018, p. 175).

No entanto, para muitas famílias ciganas, a creche permanece como uma promessa não cumprida, refletindo as barreiras de acesso enfrentadas por grupos em situação de vulnerabilidade.

Além dos entraves administrativos, o preconceito e a discriminação também se configuram como barreiras significativas. Muitas famílias ciganas relatam experiências de exclusão e estigmatização em instituições públicas, onde seus modos de vida são frequentemente desconsiderados. A exigência de documentação formal, como comprovante de residência fixa, muitas vezes impossibilita a matrícula, uma vez que grande parte dessas famílias vive em acampamentos ou territórios não regularizados.

Outro aspecto importante a ser considerado é a perspectiva cultural das famílias ciganas em relação à educação formal. Para muitas dessas comunidades, a

aprendizagem ocorre de maneira coletiva e tradicional, como já dissemos. Ocorre transmissão de geração em geração por meio da oralidade e da observação das práticas cotidianas.

Esse modelo educacional, que valoriza a experiência direta e a participação na vida comunitária, pode gerar resistência à inserção das crianças em creches, especialmente quando essas instituições não demonstram sensibilidade cultural ou promovem a assimilação forçada em prejuízo a identidade cigana. Resistência que vimos em Estevão quando questionado sobre colocar ou não as crianças na creche.

É fundamental que gestores públicos e formuladores de políticas educacionais considerem a necessidade de adaptações institucionais para garantir a inclusão das crianças ciganas no sistema de ensino desde a primeira infância. Isso inclui a flexibilização dos critérios de matrícula, a implementação de formações para os profissionais da educação sobre a diversidade cultural e a criação de espaços educativos que respeitem e valorizem os modos de vida tradicionais. Além disso, é necessário um diálogo constante entre as comunidades ciganas e os órgãos públicos, garantindo que as políticas sejam elaboradas com base nas reais necessidades dessa população.

Direito à creche e a exclusão social das crianças ciganas

Stolz e Souza (2023) discutem as contribuições dos movimentos feministas e sociais para a consolidação do direito à creche no Brasil, evidenciando os desafios históricos e políticos enfrentados nesse processo. A luta pela creche é apresentada como expressão da cidadania ativa e da justiça social, articulando demandas por igualdade de gênero, direito à educação e ampliação da participação das mulheres na esfera pública.

Para Teles (2018), os movimentos feministas, especialmente a partir da década de 1970, atuaram como forças impulsionadoras da incorporação da creche na agenda pública. As reivindicações por creches universais e integrais, simbolizadas pelo lema “O filho não é só da mãe”, transcendem a lógica assistencialista e reafirmam a função social do cuidado e da educação na primeira infância como responsabilidade coletiva e estatal.

A autora analisa a contribuição da socióloga Maria da Glória Gohn (2011), que comprehende os movimentos sociais como espaços de produção de saberes e práticas educativas transformadoras. Nesse sentido, a creche é compreendida como conquista

política fruto da articulação entre feministas, sindicatos, pesquisadores e entidades como o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e o Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (Mieib).

Aborda também as resistências históricas enfrentadas, como a oposição da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) e do regime militar à expansão dos direitos das mulheres, incluindo a ampliação da licença-paternidade. Ao mesmo tempo, evidencia que a Constituição de 1988 representou um marco jurídico fundamental ao reconhecer a creche como direito da criança (Art. 208, IV) e das trabalhadoras (Art. 7º, XXV), reposicionando esse serviço como parte da política educacional e não apenas assistencial.

A política de creches é ainda analisada em sua dimensão democrática e decolonial, como instrumento de emancipação feminina, combate às desigualdades e promoção da cidadania infantil. Porém, para as mulheres e crianças ciganas, esse direito não se efetiva.

O direito à creche para as crianças ciganas deve ser compreendido como parte de um esforço maior pela garantia da cidadania plena e pelo combate às desigualdades. A ausência desse direito perpetua um histórico de exclusão que compromete não sómente o desenvolvimento infantil, mas também a emancipação social e econômica das famílias ciganas como um todo.

Somados aos entraves administrativos, há outro desafio: a falta de reconhecimento da diversidade cultural nas instituições de ensino. No geral, as práticas educativas não dialogam com as tradições e os valores da comunidade cigana, o que pode gerar receio e resistência por parte das famílias em relação à inserção de seus filhos na escola, como demonstra a resistência de Estevão em matricular suas filhas tanto em creches, como eu pré-escolas.

Para essas comunidades, a transmissão de conhecimentos ocorre tradicionalmente por meio da oralidade e da vivência cotidiana, priorizando o aprendizado dentro do grupo familiar e comunitário. Quando a escola impõe um modelo padronizado, sem considerar essa realidade, há um risco de distanciamento das práticas culturais, o que pode gerar uma percepção de que a escolarização formal possa comprometer a identidade cigana.

Para reverter esse cenário, é essencial que as políticas educacionais sejam reformuladas a partir de uma perspectiva inclusiva e interseccional, garantindo que desde a creche a cultura dos grupos minoritários seja levada em consideração. Que não seja apenas um direito formal, mas uma realidade acessível para todas as crianças, independentemente de sua origem étnica e condição social.

Conclusão: caminhos para uma inclusão com equidade e respeito à diversidade

Nesse contexto, compreendemos a urgência em considerar que as práticas da maternidade cigana possam subsidiar um debate mais complexo sobre a infância e as instituições de cuidado. A escuta dessas experiências convida à construção de uma política pública que não apenas aceite, mas celebre os múltiplos modos de existir e de educar. Como argumenta Santos (2023), é preciso “contracolonizar” as estruturas do Estado, substituindo a lógica da integração pela da confluência e compreender que não devemos fazer com que os outros se tornem como nós, mas aceitar que eles existam como são e, ainda assim, construirmos algo juntos.

A falta de creches não se relaciona somente à insuficiência de vagas. Representa também um obstáculo simbólico que contribui para a contínua marginalização das comunidades ciganas. Explico: a falta desses espaços educacionais impossibilita o acesso das crianças à educação formal desde a primeira infância, além de limitar a autonomia das mulheres do acampamento cigano de Igrejinha, que frequentemente assumem a responsabilidade exclusiva pelos cuidados infantis. Assim, este contexto reflete um déficit estrutural que perpetua desigualdades sociais e de gênero, diminuindo as possibilidades de participação dessas mulheres, por exemplo, em atividades econômicas formais.

Contudo, vale ressaltar que a creche não pode ser apenas um espaço de preparação escolar: deve ser um território de vida, onde as crianças possam ser quem são, brincar, conviver, criar e aprender com aquilo que já carregam de suas famílias, suas tradições e seus mundos. Para Monteiro (2019), a educação formal muitas vezes não reconhece a pluralidade cultural e falha em oferecer soluções inclusivas que dialoguem com as especificidades desses grupos.

A situação de exclusão também impacta o desenvolvimento das crianças. Como observa Kilomba (2019, p. 47), “a marginalização de grupos racializados e

culturalmente diversos não é apenas uma questão de ausência de recursos, mas de uma tentativa sistemática de apagar histórias e identidades”.

Medeiros e Soares (2018) destacam que a exclusão social enfrentada pelas comunidades ciganas é agravada por estigmas culturais e preconceitos institucionais que dificultam o acesso a serviços públicos. Esses estigmas, frequentemente associados ao nomadismo e à suposta falta de comprometimento com a educação formal, ignoram as complexidades das práticas culturais ciganas.

Cada cultura possui uma forma que lhe é particular do modo como cuida e educa as crianças e percebe a infância. Não seria diferente dentro da cultura cigana. Os bebés e as crianças pequenas desta etnia vivem sua infância com liberdade, inseridos numa cultura com as suas particularidades. As crianças pequenas e os bebés ciganos têm seu modo de ser e de estar no mundo, no desenvolvimento e nas suas necessidades (Cera, 2021, p. 177).

Num cenário político marcado por intensas disputas ideológicas e pela crescente hegemonia de modelos normativos de vida, refletir sobre as políticas públicas voltadas à primeira infância – especialmente as políticas de creche – exige coragem epistemológica para escutar outras formas de cuidado e de organização familiar. A experiência da maternidade comunitária cigana, estruturada sobre redes de solidariedade, transmissão intergeracional de saberes e práticas cotidianas compartilhadas, pode e deve servir como referência crítica e ampliada para repensar os dispositivos institucionais de cuidado da infância.

Nesse sentido, a falta de acesso à creche para crianças ciganas representa não apenas uma omissão de direitos, mas também uma barreira ao reconhecimento de suas experiências e vivências. Por outro lado, é necessário reconhecer que o acesso à creche não pode ser imposto como uma solução universal. Monteiro (2019) ressalta que as famílias ciganas valorizam formas de educação que respeitem suas tradições culturais e garantam a transmissão de valores comunitários. Nesse contexto, a implementação de políticas públicas deve ser acompanhada de um diálogo sensível às especificidades culturais dos grupos atendidos, promovendo soluções que respeitem suas práticas e necessidades.

Na cultura cigana, principalmente entre os grupos Calons, observamos uma forte presença da *família extensa*, composição que não se refere somente aos pais e mães biológicos, mas incluem igualmente os avós, tios, primos, vizinhos e membros da comunidade mais ampla. O cuidado com as crianças não se dá de forma privada

ou restrita ao núcleo familiar, como frequentemente supõe o modelo hegemônico de infância branco-ocidental. Pelo contrário, há uma partilha comunitária da responsabilidade pelo bem-estar das crianças, marcada por afetos, oralidade, mobilidade e por uma pedagogia do cotidiano que valoriza a experiência e a convivência.

A maternidade e a infância entre os ciganos de Igrejinha revelam uma perspectiva única sobre como cultura, políticas públicas e exclusão social se interligam. Já falamos aqui sobre o papel essencial desempenhado pelas mulheres ciganas na preservação cultural, sendo responsáveis por transmitir tradições, valores e a organização social dentro de suas comunidades. Porém, elas enfrentam grandes desafios devido à exclusão estrutural e à negligência do Estado.

A precariedade da infraestrutura básica amplia a vulnerabilidade dessas comunidades. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019) indicam que muitas famílias ciganas vivem sem acesso à água potável, saneamento básico e eletricidade. Essas condições impactam diretamente o desenvolvimento das crianças e dificultam sua inserção em programas educacionais. Nesse sentido, a interseccionalidade pode ser uma ferramenta fundamental para entender como diferentes formas de opressão se cruzam e moldam as experiências de grupos marginalizados (Crenshaw, 1991).

Essa reflexão se mostra especialmente necessária ao analisar a realidade dos ciganos no Brasil, e em específico do acampamento de Igrejinha, onde a ausência de políticas públicas inclusivas perpetua desigualdades históricas. As mulheres ciganas, por exemplo, enfrentam uma dupla marginalização: sofrem tanto com a desigualdade de gênero quanto com o preconceito direcionado à sua identidade cultural.

Muitas comunidades ciganas residem em áreas periféricas onde não há creches disponíveis, o que evidencia a omissão do Estado. Margarida, uma das entrevistadas deste estudo, compartilha essa realidade:

Já conversamos com os representantes da Secretaria Estadual dos Direitos Humanos, mesmo assim não tem creche para as nossas crianças. Sabemos que não tem para as mães não ciganas também. Estamos esquecidas. Eles dizem para colocar no bairro vizinho, mas é longe e difícil para a gente levar. Eles esquecem que moramos na zona rural.

Apesar das adversidades, essas comunidades demonstram grande resistência e lutam por reconhecimento e inclusão. Margarida reforça: “A gente faz o que pode pra ensinar para as crianças o valor da nossa cultura e do nosso povo”. Diante desse contexto, reafirmamos ser essencial que as políticas públicas voltadas para os ciganos

considerem suas especificidades culturais. Como propõe Teles (2018), o diálogo com as lideranças comunitárias é indispensável para desenvolver soluções que respeitem suas tradições. Isso inclui a criação de espaços educativos que valorizem a diversidade cultural e promovam a inclusão sem impor um modelo único de ensino.

Enquanto a educação formal segmenta conhecimentos, a pedagogia cigana os contextualiza nas relações comunitárias. Estas experiências oferecem um contraponto radical ao que é oferecido nas creches, pré-escolas e escolas. A organização familiar dos ciganos, baseada na maternidade comunitária e família extensa, desafia a lógica individualista das políticas de creche, propondo alternativas que integram educação, cuidado coletivo e preservação cultural.

Nessas comunidades, como já discorremos, a educação das crianças é responsabilidade compartilhada entre todos, em um sistema que descentraliza o cuidado. Portanto, substituir nas creches a figura única do “professor” por múltiplos educadores sociais seria uma contribuição do modo como os ciganos de Igrejinha vivenciam a maternidade. Além disso, integrar os ofícios familiares, como o comércio e o artesanato, ao cotidiano das creches pode fazer parte das brincadeiras e assim se aproximar do que elas vivenciam nos acampamentos. Contação de histórias com normas comunitárias ensinadas por suas famílias dentro das instituições de ensino igualmente são possibilidades de transformar a creches e escolas em espaços mais atraentes para as crianças ciganas.

O reconhecimento dessas particularidades é um passo essencial para promover equidade e respeito à diversidade cultural no Brasil. Neste artigo, Laila representa cada criança cigana que nasce –é a continuação de uma cultura milenar, de uma tradição que ao longo dos séculos sorri, sofre, canta, dança, se alegra e luta. Luta por reconhecimento, por igualdade de direitos e oportunidades. Luta por ser, ser cigano.

Referências

- Badinter, E. (1985). *Um amor conquistado: O mito do amor materno* (2a ed.). Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Bonomo, M., Souza, L., Livramento, A. M., Canal A. M., Davel, F., & Brasil, J. A. (2009). Identidade, representação social e ciganidade: Gênero e etnia entre ciganos calons no Espírito Santo. In *Anais do Encontro Nacional da Abrapso*, São Paulo, SP, Brasil, 15. Recuperado em 20 de dezembro de 2022 em: http://abrapso.org.br/siteprincipal/images/Anais_XVENABRAPSO/183.%20id

Cardoso, G. K. A., & Bonomo, M. (2019). Infância Calin: Socialização étnica e identidade social entre crianças ciganas. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 39(spe), 67-84. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003222651>

Casa-Nova, M.J.(2008). *Tempos e lugares dos ciganos na educação escolar pública*. Minorias, Lisboa, Ministério do Trabalho e da Segurança Social, 7-56.

Cera, F. S. (2021). Onde estão os bebés e as crianças pequenas ciganas nas creches? In R. R. Gillain Muñoz, H. G. Pinto, I. S. Dias, M. O. Abreu, & D. Alves (Orgs.), *Investigação, práticas e contextos em educação: Livro de atas da IX conferência internacional investigação, práticas e contextos em educação (IPCE)*. Leiria: Instituto Politécnico de Leiria. Recuperado em 28 de maio de 2025 em: https://sites.ipleiria.pt/ipce2023/files/2023/01/IPCE_2021.pdf#page=179

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Recuperado em 12 de janeiro de 2024 em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaoocompilado.htm

Correa, B. (2020). Privatização da e na educação infantil: A educação infantil sob a lógica do empreendedorismo e dos “negócios de impacto social”. *Educação em Revista*, 36, 1-13. <https://doi.org/10.1590/0102-4698231100>

Crenshaw, K. (1991). Mapping the margins: Intersectionality, identity politics, and violence against women of color. *Stanford Law Review*, 43(6), 1241-1299. <https://doi.org/10.2307/1229039>

Gohn, M. da G. (2011). Movimentos sociais na contemporaneidade. *Rev. Bras. Educ. [online]*, vol.16, n.47, pp.333-361. ISSN 1413-2478.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (2023). *Pesquisa de informações básicas municipais: Munic 2023*. Rio de Janeiro: o autor. Recuperado em 22 de maio de 2025 em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html>

Kilomba, G. (2019). *Memórias da plantação: Episódios de racismo quotidiano*. Rio de Janeiro: Cobogó.

Lima, F. S. (2022, 2 julho). Quem protegerá a maternidade e a infância? Creche e pré-escola no STF. *Consultor Jurídico*. Recuperado em 20 de dezembro de 2022 em:

<https://www.conjur.com.br/2022-jul-02/quem-rotegera-maternidade-infancia-creche-pre-escola-stf>

Medeiros, L. A. D., & Soares, M. D. L. (2018). SUS e povos ciganos: Desafios na construção de uma política brasileira para equidade. *Áltera: Revista de Antropologia*, 2(7), 270-283. <https://doi.org/10.22478/ufpb.2447-9837.2018v2n7.39556>

Monteiro, E. (2019). *Tempo, redes e relações: Uma etnografia sobre infância e educação entre os Calon* (Tese Doutorado). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC.

Moonen, F. (2013). *Anticiganismo e políticas ciganas, na Europa e no Brasil*. Recife: o autor. Recuperado em 18 de maio de 2023 em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudosdeapoio/publicacoes/discriminacao/anticiganismo-e-politicas-ciganas-naeuropa-e-nobrasil-frans-moonen-2012>

Moura, S. M. S. R., & Araújo, M. F. (2004). A maternidade na história e a história dos cuidados maternos. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 24(1), 44-55. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932004000100006>

Reis, M. T. (2020). *O vínculo mãe-filho: O mito do amor materno e a cultura contemporânea* 2020. (Monografia Graduação). Centro Universitário Atenas, Paracatu, MG. Disponível em: http://www.atenas.edu.br/uniatenas/assets/files/spic/monography/O_VINCULO_MAE_FILHO__o_mito_do_amor_materno_e_a_cultura_contemporanea.pdf. Acesso em: 20 dez. 2022.

Rodrigues, H. C. (2021). O arquétipo da mãe. *Eu sem fronteira*. Recuperado em 20 de dezembro de 2022 em: <https://www.eusemfronteiras.com.br/o-arquetipo-da-mae/>

Silva, A. A., & Toyansk, M. (2019). Saúde das comunidades ciganas no Brasil: Contextos e políticas públicas. *Revista do Centro de Pesquisa e Formação*, (10), 159-185.

Santos, A. B. dos (2023). *A terra dá, a terra quer*. São Paulo: Ubu Editora/PISEAGRAMA.

Silva, M. A. (2018). *Etnografia das práticas educativas em comunidades Calon* (Tese de Doutorado). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG. Recuperado em 12 dez. de 2024 em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/32054>.

Stolz, S., & Souza, L. N. (2023). A política pública de creches no Brasil: Lutas e resistências em busca da efetivação dos direitos humanos da primeira infância.

InSURgênciA: Revista de Direitos e Movimentos Sociais, 9(2), 167-186.
<https://doi.org/10.26512/revistainsurgencia.v9i2.47221>

Teles, M. A. de A., Santiago, F., Faria, & A. L. G. de (2018). *Por que a creche é uma luta das mulheres? As perguntas femininas já demonstram que as crianças pequenas são de responsabilidade de toda a sociedade*. São Carlos: Pedro & João Editores.

Submetido em: fevereiro de 2025

Aceito em: maio de 2025

Sobre os autores

Stela Guedes Caputo

Professora da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação (ProPEd) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj). Graduada em Jornalismo pela Universidade Estácio de Sá, mestre e doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Coordena o Grupo de Pesquisa Kékeré.

E-mail: stelauerj@gmail.com

Luis Osete Ribeiro Carvalho

Graduado em Comunicação Social: Jornalismo em Multimeios e mestre em Educação, Cultura e Territórios Semiáridos pela Universidade do Estado da Bahia (Uneb). Doutorando em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (ProPEd) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj). Integrante do Grupo de Pesquisa Kékeré.

E-mail: luisosete@gmail.com

Alynne Christian da Veiga

Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), mestre e doutoranda em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação (ProPEd) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj). Integrante dos Grupos de Pesquisa Kékeré e TEI (Território dos Estudos da Infância).

E-mail: alynneveiga38@gmail.com